



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21)2976-2904
E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MULTIRIO - 2020

1 - DATA, HORA E LOCAL: dia 25/11/2020, via aplicativo WhatsApp

Considerando o Decreto Rio nº 47.263 de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do novo Coronavírus – COVID – 19, e

Considerando o Decreto Rio nº 47.247 de 13 de março de 2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID – 19, como a suspensão pelo prazo de 15 dias as atividades presenciais realizadas pelos órgãos e entidades municipais que impliquem na aglomeração de pessoas.

2 - PARTICIPANTES:

Membros:

Presidente: Márcio Martins Loureiro – Matrícula 11/207.279-1

Conselheiro: Antonio Paulo Moraes Suarez – Matrícula 11/162.138-2

Conselheiro: Veruska Rodrigues Cleto Bezerra - Matrícula 11/274.522-2

Outros participantes:

Diretora de Administração e Finanças - Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva – Matrícula: 13/155.971-5

Auditor Interno: Antonio Carlos de Souza – Matrícula: 13/172.954-0

Coordenador de Contabilidade: Marcelo Raposo Ladeira – Matrícula: 13/212.643-1

3 - ASSUNTOS TRATADOS:

I - O Coordenador de Contabilidade disponibilizou via e-mail e pelo aplicativo WhatsApp, cópia dos seguintes documentos referentes ao mês de outubro de 2020: Balancete de Verificação (Sintético) - FCONR09304, Balancete Orçamentário, Balancete Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Receita Arrecadada em nível de Sub-Rubrica por Fonte de Recursos - FCONR09202, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Variações Patrimoniais, planilha de conciliação bancária, extratos de contas-correntes e fundos de investimentos, recibos de entrega à Secretaria da Receita Federal do Brasil referentes à Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF e à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

II - A Diretora de Administração e Finanças disponibilizou a relação de empenhos emitidos demonstrando as despesas empenhadas por dispensa, inexigibilidade e licitações, referente ao mês de novembro/2020. Esclareceu que o empenho emitido em 18/11/2020, posterior à data prevista no artigo 3º do Decreto Rio Nº 48013 de 15/10/2020, não se trata de descumprimento dos prazos do Decreto de



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

Encerramento nem da Resolução. Esse empenho foi feito com a autorização da Contadoria Geral e do Orçamento para substituir outro empenho feito em outubro que, por erro da entidade, foi emitido em nome do ordenador de despesas que foi exonerado em dezembro de 2019, mas havia autorizado a NAD.

III – O Auditor Interno encaminhou, via e-mail, o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de novembro/2020, onde informa que não houve Diligências para a entidade. Entretanto, a Diretora Financeira informou, na última reunião, que recebeu ofício da CVL sobre uma diligência que está sendo feita na contratação do Sistema Ergon para a Folha de Pagamento. E que a Multirio foi convocada para a homologação do sistema em 2015 e 2016, mas fez ressalvas no momento da homologação sem notícias sobre a implantação/acerto das ressalvas, razão pela qual não foi realizada a migração. Questionada sobre a resposta do Ofício, a Diretora Financeira respondeu que foi encaminhada resposta para a Casa Civil informando que pessoal responsável pela folha de pagamento nunca respondeu o ofício.

IV – Com referência às pendências da reunião anterior, a Diretora de Administração e Finanças informou que foi atualizado no site a composição do Conselho fiscal devido a última alteração. E que a empresa está trabalhando nas demais atualizações.

4 – Da análise dos Demonstrativos Contábeis

4.1 - O Conselho Fiscal questionou se é possível utilizar os créditos inscritos em CONFINS a recuperar, PIS-PASEP a recuperar e irrf sobre aplicação financeira a recuperar utilizando o PER/DCOMP (Programa Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação). Segundo a Coordenadoria de contabilidade só podem ser compensados com tributos federais em que a Multirio é o contribuinte direto. Não se pode compensar com tributos em que a empresa é depositário fiel. Ou seja, retenções na fonte. Além disso, é bem complicado compensar com INSS. O prazo para baixar os créditos é de 5 anos.

4.2 – O Conselho Fiscal questionou quais fornecedores compõem o saldo da conta 2.1.3.1.4.01.01.01. A Coordenadoria de contabilidade informou que é somente CEDAE

5 - ASSUNTOS RELEVANTES:

Não foram identificados fatos relevantes.

6 - ASSUNTOS PENDENTES:

Atualização do site da MultiRio

Eleição dos membros para o Conselho de Administração

Relatório do estado das ações judiciais em curso

Confirmar com o financeiro se a MultiRio já recebeu do Tesouro o recurso referente a conta 298009-6, que está com bloqueio judicial, e informar o número e o autor da ação judicial.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 21 de dezembro de 2020 presencialmente, se as medidas de enfrentamento da pandemia estiverem cessadas, ou remotamente, se a situação de emergência persistir.